

INDICAÇÃO Nº 0088-2023

A Vereadora signatária, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Para que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família organize Bailes mensais para a Melhor Idade.

JUSTIFICATIVA

Além de respeitar a Lei Nº 10.741 conhecida como Estatuto do Idoso que dá direito ao lazer, esta indicação proporcionará uma atividade de grande importância para o revigoramento do corpo e da mente dos idosos. O baile que é um evento de grande importância para o Grupo da Terceira Idade que além de se divertirem e terem um momento de lazer, os idosos poderão viver uma experiência nova, fazer novos amigos, histórias e pessoas. Quando feito em grupo, costuma ser mais estimulante para o idoso querer estar presente nesses eventos. O estabelecimento de laços de amizade também é importante, trazendo vários benefícios a saúde e qualidade de vida nessa etapa da vida. O objetivo é proporcionar momentos de lazer e descontração e, ao mesmo tempo, trabalhar a convivência comunitária. Até o momento pesquisas tem mostrado que através do baile de terceira idade as pessoas têm a oportunidade de obter uma boa qualidade de vida, podendo assim evitar doenças como a depressão, que é muito comum nesta idade. Este ambiente também oferece oportunidade para uma vida social ativa.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023

LUCINÉIA ALVES DA SILVA
Vereadora

